



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO
N.º 002/2020

PROCESSO N.º 0615.0004/2020


No 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas (horário local), reuniram-se no Clube Social Casadense, neste município, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 255 de 02 de abril de 2020 e a Portaria nº 278 da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, tendo como presidente a Sra. Carla Maria de Oliveira Bezerra, como Membros os Srs. Cícero Roberto Souza Silva e José Antonio de Souza, para na forma da Lei, proceder a abertura da Sessão Pública da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO n.º 002/2020**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REVITALIZAÇÃO DA ORLA RIBEIRINHA (FASE UM) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS**, vinculado ao processo n.º **0615.0004/2020**. Compareceu ainda o Sr. Roberto Belo Junior, CREA n.º 0201338841, engenheiro do município de Olho D'Água do Casado: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 18.286.438/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Emerson Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 022.715.714-13 por representação que lhe é conferida por procuração. Ato contínuo, o Presidente pediu à licitante que entregasse os envelopes "A - Documentos de Habilitação" e "B - Proposta de Preços", os quais foram rubricados pelo presidente, pelos membros da Comissão, pelo Engenheiro do Município e pelo representante da empresa. Prosseguindo o Presidente iniciou a abertura dos envelopes A - Documentos de Habilitação, os quais foram pelo presidente, pelos membros da Comissão, pelo Engenheiro do Município e pelo representante da empresa. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão em conjunto com o Engenheiro do Município, decidiu **HABILITAR** a única empresa que se apresentou, qual seja, **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 18.286.438/0001-43, por atender todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Dando prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura envelope B - Proposta de Preços da única licitante habilitada, **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 18.286.438/0001-43, sendo rubricados pelo presidente, pelos membros da Comissão, pelo Engenheiro do Município e pelo representante da licitante presente. O valor global apresentado foi de **R\$ 321.952,28 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, e considerando que a Proposta Comercial esta em conformidade com o edital e abaixo do estimado pela administração, declaramos vencedora da licitação a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 18.286.438/0001-43. Franqueada a palavra à licitante, nada foi manifestado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da comissão e pelo representante da empresa presente.



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46




**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**



**CARLA MARIA DE OLIVEIRA
BEZERRA**
Presidente


CÍCERO ROBERTO SOUZA SILVA
Membro


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Membro


ROBERTO BELO JUNIOR
Engenheiro Civil/ Prefeitura Municipal de
Olho D'Água do Casado/AL

REPRESENTANTE DA EMPRESA


CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
Emerson Pereira da Silva